

quadro inicial); úlceras dos membros inferiores; síndrome pós-flebita; úlceras de pressão; linfangite; linfedema; edematoideopático de membro; linfocel; lúpus eritematoso, sistêmico ou não; poliarterite nodosa; polineuropatia periférica de qualquer etiologia; síndrome de Klippel-Trenaunay; síndrome de Raynaud; doença de Raynaud; síndrome pós-erisipela; síndrome do túnel do carpo; síndrome do desfiladeiro cervico-torácico e microangiopatia trombótica; tromboangiite obliterante (TAO); dissecação cirúrgica arterial ou venosa; punção venosa central; cicatriz de cirurgia vascular arterial, venosa ou linfática; hemangioma; tumor vascular, benigno e/ou maligno.

3.6 Apresentar no sistema musculoesquelético: perda de substância óssea com redução da capacidade motora; limitação da amplitude fisiológica de quaisquer articulações; instabilidades articulares tipo luxações recidivantes ou habituais, instabilidade ligamentares isoladas ou generalizadas de qualquer etiologia; desvio de eixo fisiológico do aparelho locomotor, como seqüela de fraturas; cifoses superiores a 45 graus, escoliose superior a 10 graus, espondilólise e espondilolistese, de natureza congênita ou adquirida; deformidade de cintura escapular, do cotovelo, punho ou mão e dos dedos; hérnia de disco da coluna vertebral; desvios do tornozelo e articulações subtalar, desvios das articulações médio társicas e do antepé; preexistência de cirurgia em plano articular; obliquidade pélvica com ou sem discrepâncias de complemento dos membros inferiores (maiores que 8mm), GenuVarum ou Valgum (superiores a 5 graus); alterações congênitas e sequelas de osteocondrites; doença infecciosa óssea e articular (osteomielite) ou sequelas que levem à redução significativa de mobilidade articular e força muscular que sejam incompatíveis com a atividade policial-militar; alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores; discopatia; luxação recidivante; fratura viciosa consolidada; pseudoartrose; doença inflamatória e degenerativa ósteoarticular; artropatia gotosa; tumor ósseo e muscular; distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivos.

3.7 Apresentar no sistema cardiorrespiratório: má formação de qualquer parte do aparelho cardiorrespiratório, anomalias genéticas e/ou congênitas; insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, insuficiência valvular cardíaca; infarto agudo do miocárdio; bloqueios e/ou qualquer outro transtorno da condução; retrações/abaulamentos torácicos; sopros cardíacos; arritmias cardíacas; lesões valvulares; doença reumática cardíaca; doença hipertensiva (essencial ou secundária); hipotensão; insuficiência respiratória de qualquer etiologia, asma, bronquite; cicatrizes operatórias toraco-cardíacas; endocardites, miocardites, pericardites; infecções agudas ou crônicas (e/ou suas sequelas) das vias aéreas em qualquer porção; enfisema pulmonar; doença pulmonar obstrutiva crônica, bronquectasias, pneumoconioses, pneumonites, edema pulmonar; afecções necróticas/supurativas e abscessos das vias aéreas superiores e inferiores; doenças da pleura; doenças infectocontagiosas; antecedentes de pneumotórax e/ou derrame pleural; traqueostomias; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.8 Apresentar no sistema digestivo: doenças das glândulas salivares, doenças da língua, doenças dos lábios e mucosa oral; doenças do esôfago, varizes esofágicas, esofagites, doenças gástricas, úlcera gástrica, úlcera bulbar/duodenal; hérnias e eventrações primárias e/ou recidivadas; enterites e colites (colite ulcerativa, crohn); transtornos vasculares dos intestinos; íleo paralítico; pólipos intestinais; fissura, fístulas e abscessos anorretais; insuficiências hepáticas de qualquer etiologia; hepatomegalia; síndromes ictericas; etilismo; fibrose/cirrose hepáticas; ascites com qualquer volume; pancreatites; verminoses sem tratamento; síndromes de má-absorção intestinal; cicatrizes de laparotomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.9 Apresentar na pele e anexos: infecções agudas e crônicas, impetigo, linfadenite, hidrosadenite; pênfigo, lúpus, afecções bolhosas de origem patológica; eritema nodoso; sequelas de radioterapia; sequelas de queimaduras de qualquer parte do corpo humano, deformante e/ou que impeça (ou dificulte) o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; dermatites de contato de qualquer parte do corpo humano que impeça ou dificulte o exercício da função policial-militar ou mesmo a execução de qualquer exercício necessário para o aprimoramento físico; tumores malignos e/ou benignos deste sistema.

3.10 Apresentar no sistema urogenital masculino: hipospádia, epispádia, estenose de meato uretral, criptorquidia, hidrocele, varicocele, ausência/atrofia testicular uni/bilateral, hipogonadismo, doenças sexualmente transmissíveis, hidronefrose, cálculos do sistema urinário, hematúria, leucocitúria, insuficiência renal, elevação dos valores laboratoriais de uréia e creatinina, cicatrizes de lobotomia; orquites, epididimites; patologias renais funcionais; alterações congênito-genéticas do sistema urogenitais, funcionais e/ou anatômicas; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.11 Apresentar no sistema nervoso (central e periférico): doenças inflamatórias, abscessos, flebites e tromboflebites, sequelas das doenças inflamatórias; atrofia como sequelas de patologias do sistema nervoso central e/ou periférico; doenças degenerativas e suas sequelas; doenças desmielinizantes; esclerose múltipla; epilepsia, síndromes convulsivas; neurocisticercose; cefaleia vascular (enxaqueca); acidentes vasculares cerebrais (isquêmicos ou hemorrágicos); transtornos dos nervos, das raízes nervosas e dos plexos nervosos; ciatalgias; mono e polineuropatias dos membros; doenças da junção mioneural e dos músculos; miopatias; síndromes paráliticas, hidrocefalia; patologias congênito-genéticas do sistema nervoso; cicatrizes de craniotomia, laminectomia; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.12 Apresentar no sistema endócrino: doenças da glândula tireoide (hiper/hipotireoidismos), bócio, diabetes mellitus (qualquer tipo) e suas complicações, diabetes insipidus e suas complicações; cirurgias da tireoide/paratireoide; alterações endócrinas e exócrinas do pâncreas; transtornos da glândula paratireoide e suas complicações; síndrome de Cushing, síndrome de Addison; transtornos adrenogenitais. transtornos das glândulas suprarrenais; hiperaldosteronismo; disfunções endócrinas ovarianas/testiculares; disfunções poliglandulares; disfunções do timo; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.13 Apresentar no sistema oftalmológico (será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual):

a) sem correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual mínima de 0,7 (zero vírgula sete) em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (zero vírgula cinco);
b) com correção: serão considerados aptos os candidatos com acuidade visual igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente, com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica;

c) observações: nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico; os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato; as patologias oculares serão analisadas individualmente de acordo com o critério médico especializado. Patologias degenerativas da conjuntiva e córnea; ceratocone; tumores; estrabismos de qualquer tipo (forias e tropias); discromatopias e acromatopias em qualquer das suas variantes.

3.14 Apresentar no sistema otorrinolaringológico: cerúmen que impossibilite a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica; otites externas; otites médias agudas, crônicas e mastoidites; perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função policial-militar; distúrbios de equilíbrio; cicatrizes de cirurgias otológicas; deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal; rinopatias e rinosinusopatias; amigdalites crônicas; patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas); surdo-mudez e tartamudez; deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea; tumores benignos e/ou malignos deste sistema.

3.15 Apresentar no sistema ginecológico: neoplasias malignas; cistos ovarianos não funcionais; lesões uterinas e todas as patologias ginecológicas adquiridas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencial mórbido; anomalias congênitas com repercussão funcional ou com potencial para morbidade; mastites específicas; tumor maligno da mama; endometriose comprovada.

3.16 Apresentar no exame odontológico: cárie extensa com comprometimento da polpa, com a presença de lesão periapical; raízes residuais com presença ou não de lesão periapical, o que torna as raízes inaproveitáveis proteticamente; dentes com presença de restaurações deficientes, com presença de infiltração ou de cimentos provisórios; dentes fraturados com presença de comprometimento endodôntico; presença de periodontite avançada; anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático, com ou sem prejuízo da estética; ausência de dentes anteriores superiores e inferiores que comprometam a estética, a fonética e a funcionalidade do sistema estomatognático, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências, desde que satisfaçam a estética e a função; lesões císticas, anomalias congênitas, alterações ganglionares ou alterações inespecíficas que comprometam a funcionalidade da cavidade oral; neoplasias da cavidade oral (benigna ou maligna); lesões pré-cancerígenas (leucoplasias, hiperqueratoses, etc.); distúrbios da fala impeditivos às exigências da atividade policial-militar, que exigem facilidade de dicção e expressão no relacionamento com o público e com a tropa; tratamento ortodôntico sem comprovação de que se encontra com acompanhamento, ou seja, há a obrigatoriedade de apresentação de laudo de cirurgião dentista; prótese sem funcionalidade, bem como desajustada, com comprometimento da estética e da função; ausência de 6 (seis) elementos molares, com tolerância de aparelhos que substituam as ausências em cada arcada, ou seja, há obrigatoriedade de 10 (dez) elementos dentais naturais; disfunção da ATM.

3.17 Apresentar exame toxicológico positivo para substâncias entorpecentes ilícitas.

3.18 Apresentar demais moléstias e deficiências físicas e mentais que inabilitem o candidato para a atividade policial militar.

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu (favor preencher com letra de forma - todos os campos são obrigatórios),

NOME COMPLETO (SEM ABREVIACOES):		
Nº DA IDENTIDADE (RG) / ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
/ .	. . .	/ /
VAGA:	CÓDIGO DA VAGA:	NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
E-MAIL:		TELEFONE:
@		()

candidato(a) no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PM/PA/2020, SOLICITO, de acordo com laudo médico/documento comprobatório em anexo, atendimento especial no dia de aplicação das provas conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):